

Portaria n. 025, de 14 de maio de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Edital para o Processo Seletivo de Transferência Interna, Externa e Portador de Diploma da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que fixa normas para o Processo Seletivo de Transferência interna, Externa e Portador de Diploma para ingresso no segundo semestre, nos cursos de graduação da Faculdade Adventista da Bahia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de maio de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba

Anexo 02 - voto 2019-089

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2019.2.

A Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa 2019.2** da Faculdade Adventista da Bahia, de acordo com as seguintes normas:

I – DAS VAGAS E LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS:

1- Número de vagas:

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS
Administração	10 vagas noturnas
Ciências Contábeis	10 vagas noturnas
Enfermagem	10 vagas diurnas
Fisioterapia	10 diurnas
Gestão em T.I.	10 vagas noturnas
Odontologia	04 vagas no 4º período, 09 no 6º período e 09 no 8º período
Pedagogia	10 vagas diurnas
Psicologia	5 vagas diurnas a partir do 4º período e 5 vagas noturnas a partir do 4º período

2- Os cursos serão oferecidos na sede da Faculdade localizada à: **Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu s/n Cachoeira – BA.**

II - DAS INSCRIÇÕES

3- Processo Seletivo **Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa 2019.2** para preenchimento de vagas ociosas dos cursos da Faculdade Adventista da Bahia – Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão em Tecnologia da Informação, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Secretariado com sede em Cachoeira, Bahia, de agora em diante denominado simplesmente processo seletivo, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil de sua aptidão intelectual para ingressar em um dos respectivos cursos ocupando vagas ociosas.

4- As inscrições poderão ser feitas na sede da Faculdade no período de **20 de maio de 2019 a 16 de julho de 2019**. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, **na secretaria geral de cursos**, nos horários regulares de funcionamento: de segunda feira a quinta feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas sextas feiras das 8h às 11h30min, excluindo-se os sábados, domingos e feriados.

5- O candidato que não puder comparecer a Instituição para realizar sua inscrição deverá enviar pelos correios, **por SEDEX**, formulário de inscrição preenchido acompanhado da

documentação exigida neste edital até as **17h30min do dia 01 de julho de 2019**, para o endereço: **BR 101, km 197, estrada de Capoeiruçu, Caixa Postal 18, CEP 44.300-000, Cachoeira/BA, aos cuidados da secretaria geral**. Não serão aceitos documentos postados após esta data.

6- Para inscrição é necessário que o candidato entregue os seguintes documentos:

Transferência Externa

- a) Formulário de inscrição disponível no site da Faculdade Adventista da Bahia (http://www.adventista.edu.br/source/secretaria_geral/Ficha%20de%20Inscricao.pdf)
- b) Histórico escolar da Instituição de origem devidamente carimbado e assinado pela IES - original (**conforme a Portaria de nº 1095 de 25/10/2018 D.O.U. 26/10/2018**);
- c) Conteúdo programático das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);
- d) Declaração de vínculo (declaração de matrícula ou de trancamento, situação do aluno perante a Instituição de origem);**
- e) Cópia autenticada de todos os documentos pessoais (RG, CPF, certidão de quitação eleitoral, Certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar – para homens);
- f) Cópia autenticada do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) Comprovante de Residência

Transferência Interna

- a) Formulário de inscrição disponível no site da Faculdade Adventista da Bahia (http://www.adventista.edu.br/source/secretaria_geral/Ficha%20de%20Inscricao.pdf)
- b) Conteúdo programático das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela coordenação do curso).

Portador de Diploma

- a) Formulário de inscrição disponível no site da Faculdade Adventista da Bahia (http://www.adventista.edu.br/source/secretaria_geral/Ficha%20de%20Inscricao.pdf)
- b) Diploma (cópia autenticada frente e verso);
- d) Histórico escolar da Instituição de origem (notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas);
- e) Conteúdo programático das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);
- f) Cópia autenticada de todos os documentos pessoais (RG, CPF, Título de eleitor, Certidão de quitação eleitoral, Certidão de nascimento ou casamento, certificado militar);
- g) Cópia autenticada do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;

Parágrafo Único: Não serão aceitos históricos e certificados de conclusão do ensino médio sem autorização/reconhecimento da escola de conclusão do mesmo, documento rasurado, faltando informações, cópias/digitalizações ilegíveis e sem assinatura do diretor e secretário escolar. Caso seja identificado ao longo do curso documentos escolares nas condições supracitadas, o aluno será notificado e convidado a cancelar o vínculo institucional, não tendo direito a aproveitamento do que foi cursado com aprovação conforme inciso II, do artigo 44 da Lei de nº 9394/96 (LDB).

7- Os documentos pessoais deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou apenas os originais para que as cópias sejam tiradas na secretaria geral, exceto os documentos da **IES de origem que deverão ser os originais** para os candidatos da transferência externa/interna e Portadores de Diplomas.

8- O documento oriundo do exterior, redigido em idioma estrangeiro, deve ser traduzido para o vernáculo, por tradutor juramentado, conforme **Artigo 18 do Decreto nº 13.609 de 21/10/1943**.

9- É vedada a inscrição de candidato que não tenha vínculo com a IES de origem e **que não apresente todos os documentos solicitados**.

10- Havendo necessidade, a IES poderá solicitar documentos adicionais além dos descritos neste edital, para obter esclarecimentos complementares.

11- A inscrição pode ser feita por procuração original autenticada em cartório, caso o candidato seja impossibilitado de comparecer a secretaria geral.

12- A inscrição não tem custo.

ATENÇÃO: Só poderá participar do processo de transferência externa/interna, o candidato que estiver vinculado a uma Instituição de Ensino Superior através da matrícula ou do trancamento. Candidatos que estiverem como abandono/desvinculado do curso não poderão participar do processo seletivo devendo prestar vestibular.

III - DO PROCESSO SELETIVO

13- O processo Seletivo se dará através de uma redação (zero a dez); e se necessário desempate, será verificada a média aritmética da Instituição de Origem.

14- Serão avaliados os seguintes tópicos: clareza e adequação de abordagem; criticidade; organicidade; paragrafação e coesão textual; ortografia e pontuação.

15- A redação deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, sem recuos ao longo delas, à exceção de início e final de parágrafo; e sem espaçamentos de linhas entre parágrafos.

16- Havendo interessados após a data da prova, não tendo sido preenchida todas as vagas constantes no edital dentro do prazo de matrícula, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail secretaria.superior@adventista.edu.br ou pelo telefone 75 3425 8010 e solicitar uma nova data.

17 - Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo, fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

IV – DA APLICAÇÃO DA PROVA

18- A redação será feita dia 17/07/2019 das 14h às 17h, no Prédio Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia.

19- O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente, lápis preto, borracha e apontador.

20- É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento na data e horário determinados.

21- O candidato só terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identidade utilizado (original) na inscrição.

V – DO RESULTADO

21- O resultado será divulgado dia 18/07/2019 pelo site www.adventista.edu.br e estará disponível na Secretaria Geral de cursos da FADBA.

VI - DA MATRÍCULA

23- A matrícula para os candidatos que forem aprovados se dará no período de 19/07/2019 a 22/07/2019.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

24- O primeiro dia de aulas no 2º semestre de 2019 será no dia 22/07/2019.

25- Os (as) candidatos (as) não selecionados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo terão **60 (sessenta) dias para retirar seus documentos**. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

26- A inscrição nesta seleção, expressa a concordância do (a) candidato (a) com os termos do presente Edital.

27- Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos no Conselho Superior da FADBA.

Secretaria Geral de Cursos da FADBA.

E-mail: secretaria.superior@adventista.edu.br

Telefone fixo: 75 3425 8010

Celular: 75 9 99194-4599

**Voto Nº 2019-089
Conselho Superior FADBA**

Cachoeira, 14 de maio de 2019.



**Eber Liessl
Diretor Geral da FADBA**